



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 012/18

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Rosemar Orth**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo e a leitura do ofício da Convocação. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Nº032/18 que autoriza o Poder Executivo a inclusão de meta no PPA 2018-2021 e na LDO/2018 e realizar abertura de créditos adicionais especiais no orçamento corrente no valor de R\$829.775,38 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Posto em discussão se manifestou o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** falou desse recurso que o partido do MDB Gaúcho e o PMDB Salvadorense juntamente com os vereadores **Délcio Scherer e José Irineu Muller** vem pleiteando há mais de um ano através do Deputado Giovani Feltes que agora finalmente foi liberado para pavimentação da Estrada Geral de Campestre comunidade essa que aguarda há mais de vinte anos pela pavimentação asfáltica e também ocapeamento da Rua Jacob Damião Muller no bairro Vila Nova. Disse que o primeiro ano da administração foi um ano difícil e muitos cortes tiveram que ser feitos para gerar economia, mas agora o resultado vem aparecendo e é hora de começar a trabalhar. O Vereador **Délcio Darci Scherer** no uso da palavra agradeceu ao Deputado a verba destinada que beneficiará todo o município em especial a sua comunidade. Na sequência o Vereador **Élio José Steffens** questionou o custo de um km de asfalto bem como o custo de um mt² de pavimentação. O Vereador **Cristian Muxfeldt** prontamente respondeu que o custo de um km de asfalto se aproxima de um milhão de reais e o Vereador **Rosemar Orth** disse que o custo de um mt² de pavimentação custa em torno de R\$ 55 reais. Em continuidade o Vereador **Élio José Steffens** lamentou que no ano passado foi impedido de ir à Brasília onde teria certeza que seu Senador Lasier Martins teria liberado uma verba também. Mesmo assim fica feliz pelo recurso adquirido, embora frisou que não é sua comunidade e sim o município é sua comunidade, e disse que as eleições estaduais se aproximam e certamente algum candidato irá procura-lo para que demonstre seu apoio e essa será a hora de cobrar as verbas. O Vereador **Romeu Recktenwalt** parabenizou os colegas que conseguiram essa demanda bem como o Executivo que vem mostrando um ótimo empenho e trabalho. Falou de um mal-entendido ocorrido no grupo de Vereadores onde reforçou e lembrou ao colega Vereador que não ofendeu ninguém apenas frisou que seu timbre de voz é mais forte e que tem convicção de que não é um homem asqueroso. Enalteceu o trabalho da administração e deixou claro que o tempo mostrará muitas coisas boas ainda. O Vereador **Mauricio R.C. Reginaldo** na sua fala disse que no bairro Vila Nova há



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

pedras irregulares e o solo está cedendo, sendo de grande valia o capeamento asfáltico que está previsto com esse recurso melhorando assim toda a Rua Jacob Damião Muller. A Título de sugestão pediu que os demais colegas reflitam sobre os erros do passado onde foi negado o direito de viagem à Brasília a fim de pleitear recursos para que isso não se repita e que se somem forças em prol de verbas parlamentares. Lembrou que são nove vereadores na Casa Legislativa e cada um tem um parlamentar com maior afinidade. Se cada um viabilizar recursos com seu parlamentar e todos se engajarem na mesma causa beneficiarão todos os municípios. Em seguida o Vereador **Aécio Sozo** reforçou o desejo de um crescimento sólido para o município parabenizando todos que estão trabalhando para isso, disse não ter problema em reconhecer o êxito da caminhada dos colegas. Disse que o momento é de dar ênfase ao Projeto de Lei pois ele é de suma importância e por esse motivo muitas vezes é mal interpretado sendo Vereador da Oposição. Justificou que o seu pedido da vinda do Projeto acompanhado da Convocação da Sessão Extraordinária se trata de um pedido normal afinal quer ter conhecimento e fazer a leitura do projeto que será pauta da sessão. Seu voto se baseia no texto do projeto e jamais alguém precisa orientá-lo de como deve votar. Disse que há colegas que nasceram para serem eternamente vereadores de situação. Mesmo sendo um projeto de tamanha grandeza precisa ser lido antes de ser votado. Finalizou parabenizando ao Executivo e aos colegas. O Presidente **Rosemar Orth** retomando a palavra demonstrou sua felicidade pela verba liberada e pelas pessoas que serão contempladas. Disse que está aqui para representar o povo. Pediu para que as pessoas confiassem nos vereadores que elegeram e que ambos estão trabalhando muito para melhorar o município. Parabenizou o Prefeito Municipal que assinou o convênio com o DAER na última quarta-feira quando da vinda do recurso, motivo pelo qual da urgência do Projeto ser votado para não acarretar na perda do recurso. Posto em votação o Projeto de Lei nº032/18 foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **18 de junho de 2018**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18, 06, 18
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

Rosemar Orth Presidente SECRETÁRIO